

Ficha informativa**LEI Nº 7.001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990***Dispõe sobre ratificação de Fundos e dá outras providências.*

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam ratificados os Fundos discriminados no Anexo que integra esta lei, nos termos do Artigo 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.**Parágrafo único** - Os Fundos de que trata este artigo poderão ter sua vinculação institucional e sua denominação alteradas, em decorrência de reforma administrativa.**Artigo 2.º** - Ficam mantidos até que lei específica disponha a respeito, os Fundos de Previdência e outros que não tenham o caráter de Fundo Especial de Despesa, instituídos junto à Administração Direta e Indireta.**Artigo 3.º** - Os saldos dos Fundos não ratificados serão transferidos para o Tesouro do Estado e administrados pela Secretaria da Fazenda.**Artigo 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 1990.**A N E X O**

D E N O M I N A Ç Ã O
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais
- Administração do Departamento de Recursos Humanos
- Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP
SECRETARIA DA SAÚDE
- Hospital Eulálio Ribas
- Departamento Psiquiátrico II
- ERS 44 - Lins
- Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto
- Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro
- ERS 55 - Casa Branca
- Conjunto Hospitalar de Sorocaba
- ERS 7 - Nossa Senhora do Ó
- Instituto Adolfo Lutz
- Instituto Butantã
- Instituto Pasteur
- Instituto de Saúde
- Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia
- Instituto "Lauro de Souza Lima"
- Fundo Estadual de Saúde - FUNDES
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - "UNCCI"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Fundo de Pesquisa do Museu Paulista
- Fundo de Pesquisa do Museu de Zoologia
- Fundo de Construção da Cidade Universitária
- Fundo de Pesquisa do Instituto de Administração - FUNAD

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

- Núcleo Pioneiro Sócio-Tecnológico "Arquiteto Januário José Cremlari"
- Departamento de Lazer do Trabalhador
- Fundo de Financiamento e Investimento Social

SECRETARIA DA CULTURA

- Gabinete do Secretário e Assessorias

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Gabinete do Secretário e Assessorias
- Administração da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
- Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
- Instituto Agrônomo
- Instituto Biológico
- Instituto de Zootecnia
- Instituto de Tecnologia de Alimentos
- Instituto de Pesca
- Instituto de Economia Agrícola
- Fundo de Expansão Agropecuária - FEAP

SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

- Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESD
- Fundo Estadual de Eletrificação Rural - FEER

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

- Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho
- Administração do Porto de São Sebastião

SECRETARIA DA JUSTIÇA

- Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado
- Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado "Fundo de Assistência Judiciária"
- Centro de Estudos
- Penitenciária do Estado
- Instituto Penal Agrícola "Dr. Javeri de Andrade", de São José do Rio Preto
- Instituto Penal Agrícola "Professor Noé de Azevedo", de Bauru
- Penitenciária Feminina "Santa Maria Luirásia Pelletier", de Tremembé
- Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto César Salgado", de Tremembé
- Penitenciária de Presidente Venceslau
- Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos", de Avaré
- Penitenciária Feminina da Capital
- Penitenciária de Araraquara
- Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz", de Pirajui
- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima"
- Penitenciária de Franco da Rocha

- Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

- Diretoria de Finanças

- Diretoria de Finanças
- SECRETARIA DA FAZENDA
 - Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo - FUNAC
 - Fundo da Dívida Pública
- SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
 - Gabinete do Secretário e Assessorias
 - Administração da Coordenadoria de Esportes e Recreação
 - Administração da Coordenadoria de Turismo
 - Estrada de Ferro Campos do Jordão
 - Fundo de Melhoria das Estâncias
- SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 - Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUNEFI
 - Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAB - SP
 - Fundo Especial de Financiamento e Investimento em Programas Habitacionais - FINVESTHAB
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 - Administração da Coordenadoria de Proteção de Recursos Naturais
 - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais
 - Instituto Florestal
 - Instituto de Botânica
 - Instituto Geológico
- MINISTÉRIO PÚBLICO
 - Gabinete do Procurador Geral da Justiça "Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público"
- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
 - Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo
 - Fundo Social de Solidariedade de São Paulo
- SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 - Coordenadoria de Ação Regional
 - Fundo de Desenvolvimento Regional
- SECRETARIA DO MENOR
 - Gabinete do Secretário e Assessorias

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Manoel Luciano de Campos Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Eurico Hideki Ueda

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1990.